



SENADO FEDERAL

OF. SF/ 340 /2018

Em 10 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em virtude da publicação da Resolução nº 3, de 2017, que “altera o Regimento Interno do Senado Federal para redefinir as atribuições e as denominações da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e da Comissão de Transparência e Governança Pública (CTG)”, é necessário adequar o despacho apostado às proposições que haviam sido despachadas à antiga Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do processado da proposição constante da relação anexa, que tramita nesse Colegiado, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa formalizar a adequação do despacho, conforme a atual competência da CTFC e da CMA, e em observância ao disposto no art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal, *in verbis*:

“O processado da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação no Plenário.”

Atenciosamente,

Na Presidência da Sessão

Exmo. Sr.  
Senador Ivo Cassol  
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária  
Senado Federal

Nome Legível: Mário de Seabra  
Rubrica: [Assinatura]  
Matrícula: 324015  
Data: 10/04/2018  
Hora: 17h17

## Matérias a redespachar nos termos da Res. nº 3/2017

Comissão atual	Sigla	Núm	Ano	Despacho Anterior	Despacho nos termos da Res.
CRA	PLS	637	2015	CRA/CMA (dt)	CRA/CTFC (dt)

Obs: Projetos destacados em outra cor, tramitam em conjunto.